



<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>3</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109 .....</b>	<b>3</b>
1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024.....	3
2. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP.....	4
3. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024 .....	5
4. Plataforma de Apoio Presencial.....	7
<b>II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>8</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110 .....</b>	<b>8</b>
1. Recadastramento Digital.....	8
<b>III. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111 .....</b>	<b>11</b>
1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar.....	11
2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar .....	13
<b>IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..</b>	<b>15</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112 .....</b>	<b>15</b>
<b>V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>18</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113 .....</b>	<b>18</b>
1-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023.....	18
<b>VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>21</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114 .....</b>	<b>21</b>
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	21
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023 .....	22
3. Curso <i>Storytelling</i> e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024 .....	22
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP.....	23
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares.....	24
6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata” .....	24
7. Atendimento ao pesquisador externo .....	25
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE .....	25

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109

São Paulo, 26 de abril de 2024

### 1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que a versão atualizada das ementas dos componentes curriculares se encontra disponível no **Repositório do Centro de Mídias**.

**Para acessar:** Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2024

COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP

Interessados: Diretores de Escola, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC), PECs e Professores

Prezados (as),

Informamos que o período de inscrições para a 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de **02 de maio a 21 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da B3 Social e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), promovida também com recursos oriundos do contrato de gestão firmado pelo IMPA com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Educação (MEC).

Dirigida aos estudantes dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas localizadas no território brasileiro.

A inscrição na 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP, [www.olimpiadamirim.obmep.org.br](http://www.olimpiadamirim.obmep.org.br) obrigatoriamente, dentro do Período de Inscrições, conforme estipulado no Calendário Oficial da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP.

No regulamento, os representantes das escolas encontrarão todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento>

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os alunos inscritos pela escola na Olimpíada Mirim - OBMEP farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A **prova da 1ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **prova da 2ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **1ª fase** da OBMEP Mirim será realizada em **27 de agosto de 2024** e os classificados para a **2ª fase** realizarão a prova em **12 de novembro de 2024**.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail: [coped\\_decegep\\_ceiai@educacao.sp.gov.br](mailto:coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP/ CEIAI – Equipe Curricular de Matemática

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

### 3. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024

**Interessados:** Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP)/  
Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG)/Coordenador Gestão Pedagógica de Área  
Curricular (CGPAC), PEC e Professores

#### 1. Lista de Classificados

Prezados (as),

Comunicamos a todos que, no dia 22 de abril, saiu da **Lista Oficial de Classificados para a 2ª Fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo**.

A **LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS** está neste link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wseTRlekmwYZwLMnxZUPhavnJDicEVNy/edit?usp=sharing&ouid=108484109035647890299&rtpof=true&sd=true>.

**IMPORTANTE: é necessário realizar o download da tabela.**

Aos interessados, principalmente aos Gestores de Escolas, solicitamos que procurem os Pontos Focais da OMASP para consultar a Lista Oficial de Classificados por DE.

Há estudantes de todas as escolas estaduais de São Paulo classificados para a 2ª Fase que acontece nos dias **06, 07 e 09 de maio** de 2024.

Para esse momento, ressaltamos a importância da divulgação interna dessa lista nas escolas, a fim de que os estudantes tenham ciência de sua classificação e realizem a 2ª Fase.

Sugerimos que as escolas divulguem a LISTA a partir de comunicação com os grêmios estudantis, nos murais das escolas, nas redes sociais e outros meios que julgarem eficientes. Destacamos que os Grêmios Estudantis têm acesso às peças de divulgação e que foram estimulados para divulgar a 2ª Fase da Olimpíada (as peças podem ser conferidas neste link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xE0aU7yPzeFF7eefHgJGULAz05OfAv4X?usp=sharing>).

A OMASP é uma atividade que faz parte do calendário escolar e deve ser incentivada em todas as escolas da rede.

Os **medalhistas da 2ª Fase** serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze e camisetas olímpicas. A premiação acontecerá no dia **29 de junho**, um sábado, e na primeira semana de julho, em eventos que ocorrerão em todo o estado. Os **medalhistas de ouro** serão classificados para a 3ª Fase da Olimpíada, que acontecerá no dia **07 de agosto**.

## 2. Orientações para a 2ª fase da Olimpíada

Comunicamos, no Boletim Subsecretaria nº15, de 19/04/2024, que teremos um Diário de Classe a fim de organizar e credibilizar a aplicação da 2ª Fase da OMASP. Neste comunicado, oficializamos para todos, sobretudo para os gestores escolares, o tutorial com o passo a passo para realizar a enturmação dos estudantes no Diário de Classe da Olimpíada de Matemática.

Link para o tutorial:

[https://drive.google.com/file/d/1MmaOXfrUIAfEGT\\_upzHqsVzC3rVHu\\_7m/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1MmaOXfrUIAfEGT_upzHqsVzC3rVHu_7m/view?usp=sharing)

**Período de enturmação:** 25 de abril e 02 de maio.

**Responsável pela ação:** trio gestor.

COPEP – Equipe OMASP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**



#### 4. Plataforma de Apoio Presencial

**Interessados:** Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC)

Prezados (as),

Informamos que a plataforma de Apoio Presencial está com uma **nova função**, no Perfil Gestor: a capacidade de excluir apoios que, por diversos motivos, não podem ser finalizados.

O ícone de exclusão estará disponível apenas em duas situações:

- Quando o formulário de apoio estiver preenchido, mas o feedback não for realizado;
- Quando o feedback for preenchido, mas o ciclo de apoio não for concluído pelo professor.

Essa funcionalidade se aplica a casos em que gestores afastados não puderam realizar o feedback ou professores que mudaram de atribuição escolar e tinham um apoio em andamento na escola anterior, entre outras situações.

Ao excluir o ciclo de apoio, ele não será mais contabilizado na plataforma nem no BI, assim o professor estará disponível para receber um novo ciclo de apoio.

Enviamos os Materiais de apoio:

#### **Orientação Técnica de Apoio Presencial:**

Atualização do FAQ de Apoio Presencial e informações sobre o BI de Apoio Presencial:

<https://docs.google.com/document/d/1nU8cISVRLnaw3iY8rLYboqbfK82OFF8bxilb8tpQciA/edit?usp=sharing>

Qualquer dúvida pode ser enviada pelo canal de Suporte Técnico da Central de Atendimento da SEDUC, por meio do telefone 0800-770-0012 ou pelo link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> (de segunda à sexta, das 07h às 19h).

COPEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPE**

## II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110

São Paulo, 26 de abril de 2024

#### 1. Recadastramento Digital

**Interessados:** Diretores de Escola

Conforme e-mail encaminhado pelo DEAPE - Departamento de Administração de Pessoal foi disponibilizado um arquivo contendo a lista nominal de servidores das Diretorias que ainda não realizaram o recadastramento digital no aplicativo sou.sp.gov.br, referente o Decreto 68.385/2024.

O prazo foi prorrogado até o dia 30/04/24. As orientações para o recadastramento estão disponíveis no site: <https://recad.sp.gov.br/>

As situações pontuais que impedem o recadastramento digital devem ser seguidas conforme o Comunicado Conjunto SSCTI/UCRH nº 001/2024, conforme abaixo:

#### COMUNICADO CONJUNTO SSCTI/UCRH nº 001/2024

A **Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH**, em conjunto com a **Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação - SSCTI**, **COMUNICA** que conforme Decreto nº 68.385, de 12 de março de 2024 e Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, foi prorrogado o prazo até **30/04/2024** do Recadastramento dos servidores, empregados públicos e militares em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado de São Paulo, e que os **procedimentos operacionais** referente aos canais de atendimento dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 3º da Resolução supracitada, deverão observar as seguintes diretrizes:

1. Para o **atendimento Presencial no Poupatempo** nas condições previstas nos incisos I e II do § 2º do artigo 3º da Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, transcritos abaixo, o(a) servidor(a) deverá realizar o **agendamento prévio no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR**, disponível nas lojas da Google Play (Android) ou App Store (iOS), por meio da opção **Recadastramento de servidores públicos**.

*“§ 2º O suporte presencial no Poupatempo deverá ser utilizado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando o servidor encontrar dificuldade para a realização do recadastramento em alguma de suas etapas;*  
*ou*

*II - quando o servidor não conseguir realizar a Prova de Vida em decorrência de não ter a biometria cadastrada e estiver impossibilitado de realizar sua coleta ou atualização junto ao TSE, não tiver Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nem o Registro Geral (RG) do Estado de SP."*

2. Para as situações de **Incapacidade absoluta** ou **Restrição de liberdade** do(a) servidor(a), os **órgãos Setoriais e/ou Subsetoriais** de Recursos Humanos deverão, **em caráter excepcional**, abrir um **Processo SEI, com as seguintes características:**

**Tipo de Processo:** Recadastramento Administrativo Servidores Ativos

**Interessados:** SGGD-RECADRH

A partir do preenchimento destas informações, será **gerado um processo SEI**, no qual deverão ser **anexados os seguintes documentos abaixo**, os quais já estarão parametrizados com o Nível de Acesso Restrito, com a Hipótese Legal do Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011, por se tratarem de dados pessoais e que após assinado deverão ser **encaminhados para a Unidade SEI SGGD-RECADRH:**

**I - Formulário de Recadastramento Administrativo:** foi criado este formulário padrão no SEI, o qual deverá ser preenchido com todos os campos apresentados e assinado pelo usuário responsável pelo processo.

**II - Planilha "Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls":** o documento que está anexo a este Comunicado deverá ser preenchido com todos os dados solicitados e deverá ser anexado no formato de planilha, escolhendo o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o "Tipo do Documento" Planilha.

**III - Documentação comprobatória que justifique a condição do servidor:** deverá ser anexada documentação que já esteja disponível no órgão ou que for entregue por representante legal, escolhendo-se o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o Tipo do Documento "Comprovante Recadastramento Incapacidade Absoluta" ou "Comprovante Recadastramento Restrição de Liberdade", a depender da condição do(a) servidor(a).

3. Para as condições de Incapacidade absoluta ou Restrição de liberdade, seguem os tipos de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados:

**3.1 Incapacidade absoluta:** cópia digitalizada de documento que comprove a incapacidade, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da condição apresentada, sendo utilizado para servidores(as) "Licenciados por motivo de saúde" ou "Afastados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS- Auxílio-Doença".

**3.2 Restrição de liberdade:** cópia digitalizada de documento que comprove a restrição, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a qual comprove que o(a) servidor(a) está em restrição de liberdade, pelo menos, até o dia 30/04/2024, sendo utilizado para servidores(as) que se encontram afastados por motivo de prisão em flagrante, preventiva ou temporariamente ou pronunciada.

O não envio do Processo SEI para a Unidade SGGD-RECADRH, com as devidas comprovações, assinatura, bem como planilha de “Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls” preenchida, acarretará a aplicação do artigo 6º do Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008, alterada a redação pelo Decreto nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a suspensão dos vencimentos ou salários dos servidores, empregados públicos e militares em atividade.

**DEAPE**

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

# III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111

São Paulo, 26 de abril de 2024

## 1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar

Interessados: TODA A REDE (CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA)

Prezados (as)

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, na terceira semana do mês de maio, celebramos a **Semana de Educação Alimentar** instituída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, pela lei nº 12.230/2006.

Esse ano, o tema da Semana será “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. Este tema aborda a alimentação saudável a partir do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, transformados pelo ato de cozinhar, por meio dos saberes e tradições culinárias dos povos.

O DAESC sugere que as escolas realizem ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante o mês de maio, envolvendo o tema escolhido. O material de apoio para a realização dessas atividades [está disponível aqui](#).

E, com o intuito de expandir os conhecimentos a respeito deste tema e impulsionar a prática da EAN no ambiente escolar, será realizada uma *live* com especialistas na temática. Mais informações sobre a *live* serão divulgadas em breve!

Compartilhe conosco quais ações foram realizadas durante a Semana de Educação Alimentação e Nutricional acessando o formulário, até 31/05: <https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

### 1. Alimentação escolar - Distribuição da berinjela

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - **REDE CENTRALIZADA**

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, no mês de maio, as Unidades Escolares receberão uma incidência de **berinjela**! O DAESC orienta que esse legume deverá ser oferecido aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal, conforme cardápio planejado para o mês de maio. Trata-se de um alimento rico em muitos nutrientes, incluindo fibras, vitaminas e minerais.



Para garantir boa aceitação da berinjela na alimentação, indicamos a realização de atividades pedagógicas com foco em estimular o consumo deste legume.

Tendo em vista a **Semana de Educação Alimentar**, na terceira semana de maio, sugerimos aproveitar a oportunidade para usar a berinjela como tópico na realização de ações de EAN na escola, abordando o tema “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. As atividades podem ser desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, de forma transversal. Vocês podem convidar a equipe da cozinha para participar dessas ações e, escolas que possuem horta, podem aproveitar a oportunidade para cultivar esse legume

junto com os alunos! [Acesse aqui o material de apoio](#) que contém informações sobre a berinjela e o [material de apoio para a Semana](#).

No mesmo formulário da Semana de Educação Alimentar e Nutricional, vocês poderão compartilhar conosco as ações realizadas e como foi a aceitação da berinjela pelos estudantes. Para isso acesse o formulário, **até 31/05:**

<https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

Observação: a previsão de entrega da berinjela nas escolas é na **terceira semana** do mês de maio. Responda ao formulário apenas após o recebimento desse vegetal.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

## 2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar

Prezados (as),

As compras de gêneros alimentícios, produzidos e comercializados pela agricultura familiar, está amparada pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2019, que determina a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.

Neste sentido, a Chamada Pública nº 014/CP/2023 para fornecimento de BANANA NANICA, foi homologada e publicada no Diário Oficial do Estado, dia 17/04/2024 e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, formalizou os contratos para fornecimento do produto.

Os registros dos contratos e as guias de remessa estão disponíveis no sistema de alimentação escolar na plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED e as entregas ocorrerão a partir de **29/04/2024 até 29/11/2024.**

Para que as Diretorias de Ensino façam o acompanhamento e fiscalização dos contratos, disponibilizamos no drive: [https://drive.google.com/drive/folders/1jxzu23v5FpAjc\\_jHoQbm627L8W4ODJT5](https://drive.google.com/drive/folders/1jxzu23v5FpAjc_jHoQbm627L8W4ODJT5) o edital da chamada

pública, contendo as condições do fornecimento, a relação dos registros de contratos no SED/alimentação escolar e os contatos dos fornecedores (associações e cooperativas) que atenderão as Diretorias de Ensino e os cronogramas de entrega.

Por tratar-se de aquisição direta de produtores da agricultura familiar, solicitamos que CASO, necessite cancelar entregas/guias, que entrem em contato com o DAESC/CENUT.

Os produtos deverão ser consumidos em ambiente escolar, em casos de situação atípica, recomenda-se que solicitem o remanejamento para outra unidade escolar.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

# IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112

São Paulo, 26 de abril de 2024

## 1. Canais de Atendimento e Procedimentos

Interessados: Professores e Servidores,

Prezados(as)

Visando aprimorar nossos serviços e garantir uma comunicação eficaz com toda a rede, é fundamental conhecer e utilizar corretamente os canais de atendimento disponibilizados por esta Secretaria da Educação. A seguir, detalhamos os diferentes canais e os tipos de questões que devem ser direcionadas a cada um:

### 1. Central de Atendimento:

- a) Dúvidas ou solicitações do dia a dia.
- b) Questões administrativas, operacionais ou pedagógicas que não se enquadram nas categorias acima.

### Como contatar a Central?

Portal de atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>;

Atendimento telefônico: 0800 77 000 12, de segunda a sexta das 7h às 19h;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 20, das 8h às 18h.

### 2. Sistema de Informação ao Cidadão (SIC):

- a) Solicitação de dados quantitativos ou indicadores educacionais;
- b) Pedidos de acesso à informação e documentos produzidos ou acumulados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

### Como contatar o SIC?

Site: <http://www.sic.sp.gov.br/>, após maio/2024 em: <https://fala.sp.gov.br/>

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

### 3. Ouvidoria:

- a) Elogios, críticas, sugestões, reclamações ou falta de atendimento por outros canais;

- b) Denúncias sobre situações relacionadas a violações de direitos, irregularidades ou condutas inadequadas de agentes públicos.

### **Como contatar a Ouvidoria?**

Site: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/ouvidoria/>;

Atendimento telefônico: (11) 2075 4215, das 8h às 17h, de segunda a sexta feira;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

É fundamental que toda a Comunidade Escolar esteja ciente dos canais mais adequados para cada tipo de questão, a fim de garantir uma resposta rápida e eficiente a todas as demandas. Além disso, encorajamos a utilização responsável dos canais de atendimento, priorizando a comunicação clara e objetiva.

Caso haja dúvidas sobre o uso dos canais de atendimento ou sobre qual canal utilizar para determinada questão, por favor, entre em contato com a Central de Atendimento para obter orientações adicionais.

Agradecemos a colaboração de todos em manter uma comunicação eficaz e transparente em nossa comunidade escolar.

CITEM/CEAT

### **SUBSECRETARIA/CITEM**

## **2. Redução espaço armazenamento OneDrive/Outlook**

**Interessados:** Diretores de Escola, Servidores

O CIEQ vem por meio deste, informar acerca da redução do espaço de armazenamento disponível na nuvem Microsoft OneDrive e que inclui o aplicativo de e-mail Outlook.

A Microsoft comunicou à SEDUC-SP acerca de sua nova política de armazenamento, na qual todas as contas serão limitadas a no máximo 100 GB para armazenamento de arquivos em nuvem (domínios '@professor', '@aluno' e '@educacao'). O novo limite vem sendo aplicado gradativamente aos nossos usuários e possui prazo de conclusão para 01/08/2024.

Sendo assim, com vistas à mitigação de eventuais problemas, a SEDUC-SP orienta que todos os alunos e servidores reduzam o uso do espaço de armazenamento da nuvem Microsoft OneDrive, adequando-a para o novo limite máximo de 100 GB. Com isso, é recomendado que todos os alunos, professores e servidores realizem backup e limpeza dos arquivos, tendo em vista que quaisquer usuários acima do limite terão seus arquivos limitados ao acesso em apenas 'modo leitura'. Além disso, o usuário ficará impedido de enviar e receber e-mails no Outlook.

Com o intuito de auxiliar os usuários nesse processo, a Microsoft elaborou um [manual](#) de orientações para a redução da utilização do espaço em nuvem do OneDrive e Outlook (que é responsável por grande parte do volume ocupado do OneDrive).

Ademais, caso não seja feita nenhuma redução no armazenamento da nuvem, a partir do dia 31/05/24, arquivos poderão ser deletados aleatoriamente com o intuito de forçar a adequação dos usuários à nova política de 100 GB de armazenamento máximo no OneDrive.

Por fim, contamos com a compreensão e colaboração de todos à melhor adequação à nova política com menos intercorrências possíveis.

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CITEM**

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113

São Paulo, 26 de abril de 2024

### 1-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023

**Interessados:** Diretores de Escola

Reiteramos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024.**

Abaixo estão listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que se encontram em fase de desenvolvimento para posterior implantação no sistema:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Vinculação de imposto para as notas fiscais que já possuem impostos contabilizados no exercício anterior;
- Vinculação de impostos na prestação de contas exercício 2024;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Notas fiscais de venda que migraram para a SED com itens incompletos.

Conforme informado em comunicado anterior, em virtude de ajustes realizados na SED para correção das prestações de contas abertas em subprogramas diversos ao objeto e dos repasses constando em duas contas diferentes, algumas prestações de contas retornaram para o status “Em revisão” e deverão ser encaminhadas novamente para análise da Diretoria de Ensino.

Clique [aqui](#) para consultar a lista das prestações de contas que foram reabertas.

## Atualizações nos módulos Prestação de Contas e Prestar Contas na SED

Visando a otimização do andamento do processo de prestação de contas, foram disponibilizadas legendas orientativas/informativas para esclarecimentos/ações da unidade escolar. Verifique, a seguir, as implementações realizadas:

1. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Total da NF”:

**Prestação de Contas - Consulta**

Módulo Somente Consulta. Onde aprovar?

CÓDIGO CIE: [REDACTED] DIRETORIA: [REDACTED] ESCOLA: [REDACTED] OBJETO DE REPASSE: PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA EXERCÍCIO: 2023

Reculta | **Despesa** | Saldo | Saldo Bancário | Relação dos documentos gerados na PC

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | **Outros Documentos Aguardando Categorização** | Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Items	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (1,2)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
[Icon]	[Icon]	100	02/03/2023	03/03/2023	6.920,00	6.920,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	719	14/03/2023	16/03/2023	3.100,00	3.100,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	21	05/04/2023	06/04/2023	2.750,00	2.750,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	1826	11/04/2023	11/04/2023	1.970,00	1.970,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	310	04/05/2023	04/05/2023	3.500,00	3.346,35	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
Total s/ Glosa					8.220,00	8.066,35									

O ícone  indicará que o lançamento possui informações como valores de impostos, frete, despesas acessórias/IPI.

O ícone  aponta a nota fiscal com pendência de vinculação de imposto, portanto, a unidade escolar deverá vincular o tributo à nota fiscal a fim de viabilizar o envio da prestação de contas.

2. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Ação”:

**Prestação de Contas - Consulta**

Módulo Somente Consulta. [Onde aprovar?](#)

CÓDIGO CIE: [REDACTED] DIRETORIA: [REDACTED] ESCOLA: [REDACTED] OBJETO DE REPASSE: PODE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA PEDAGÓGICA EXERCÍCIO: 2023

Reculta | **Despesa** | Saldo | Saldo Bancário | Relação dos documentos gerados na PC

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | **Outros Documentos Aguardando Categorização** | Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (LZ)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
[Icon]	[Icon]	6700	06/07/2023	07/07/2023	2.350,00	2.350,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	4948	14/11/2023	21/11/2023	1.525,47	1.525,47	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
Total s/ Glosa					6.944,27	6.944,27									

### ATENÇÃO!

Quando a despesa for excluída ou modificada na plataforma BB Gestão Ágil, a SED exibirá o ícone  na coluna "Ação". Neste momento, a unidade escolar deverá excluir todas as notas fiscais com esta sinalização da SED e recuperá-las na aba "Documentos Rejeitados" ou relançar as despesas no BB Gestão Ágil para que assim possam finalizar os lançamentos e, em seguida, enviar as prestações de contas para análise.

O ícone  indica que a unidade escolar deverá completar os dados da nota fiscal, tais como: indicar se o prestador de serviços é MEI, se a despesa possui frete ou impostos ou inserir as informações relativas à pesquisa de preço. Caso este item não seja concluído, o sistema não permitirá o envio da prestação de contas.

### IMPORTANTE!

Documentos relativos à prestação de contas do exercício 2024, que, porventura, já tenham sido categorizados pelas unidades escolares, serão deletados do sistema.

SUBSECRETARIA /COFI

## VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114

São Paulo, 26 de abril de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

**Assuntos:**

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
3. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA) PARTE - 2024, em parceria com o TCESP
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa - 2024, em homenagem à Zumbi dos Palmares
6. Concurso de redação do Hospital de Amor
7. Atendimento ao pesquisador externo
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

---

### 1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

- **Data:** Até 31/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

## 2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado até 30/05/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:**

SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);

- **Data:** Término até 30/05/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

## 3. Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Inscrições de 04/04 a 01/07/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.

- **Data:** Até 01/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

#### 4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024", direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.

- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino **até o dia 16/08/2024**.

- **Mais informações:**

O tema do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável". Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias:

- Anos Finais (8º e 9º anos)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O vídeo deverá ter duração máxima de um minuto (60 segundos) e ser produzido por um grupo de três estudantes, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9381>, ou através do email: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição, em homenagem a Zumbi dos Palmares.
- **Status:** início em 25/04/2024.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.
- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino até o dia 30/09/2024.
- **Mais informações:** O concurso de vídeo “Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição” é realizado pela SEDUC-SP em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares. O tema da edição é sobre a vida e a luta de Zumbi dos Palmares, um dos maiores expoentes de resistência e liderança negra no Brasil.

Cada escola pode inscrever um vídeo em cada uma das categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA).

O regulamento com orientações para participação, cronograma completo e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9382>. Em caso de dúvidas envie o seu email para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”

- **Ação:** Divulgação do XII Concurso de redação promovido pelo NEC – Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e SEDUC-SP.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** até o dia 07/06/2024, os(as) estudantes deverão produzir a redação nas escolas e entregar para o(a) seu(sua) professor(a) orientador(a).
- **Mais informações:** O XII Concurso de Redação é promovido pelo NEC - Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). O regulamento, critérios de participação e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9380>. Em caso de dúvidas envie o seu email para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

## 7. Atendimento ao pesquisador externo

- **Ação:** Divulgação do link do [questionário da pesquisa](#) apoiada pela Escola Superior de Propaganda e Marketing intitulada: Professor ou influenciador? Literacias e desafios em tempos de educação midiaticizada
- **Formato:** digital
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores da rede pública estadual
- **Data:** disponível até 15/05/2024
- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores. Nesse sentido, solicita às Diretorias de Ensino e escolas que divulguem o [link da presente pesquisa](#) e o convite para participação a todos os professores da rede.

## 8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Á** • **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!

- **Á** • **Formato:** remoto, via plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeos
- **Á** • **Status:** Em andamento.
- **Á** • **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Á** • **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:
  - [https://bit.ly/Participacao\\_ATPC\\_EFAPE\\_2024](https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024) e
  - [https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ\\_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing).

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:





**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**